

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

**ATA Nº 02/18 - REUNIÃO ORDINARIADO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV.**

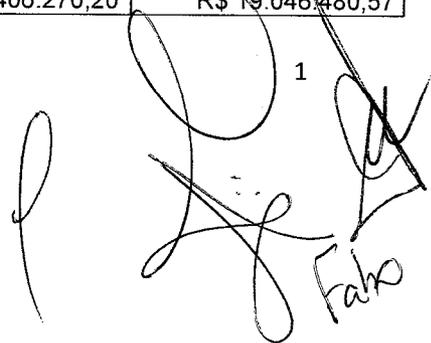
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, as 18:00 hrs, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida dos Pioneiros, 86, Santa Terezinha, Paulínia/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, e o Diretor Presidente os quais assinam a ATA.

Aprovaram a respeito dos seguintes assuntos:

**1) Análise carteira investimentos janeiro 2018.**

POSIÇÃO CARTEIRA DE FUNDOS JANEIRO 2018			
Instituições	Fundos	PL ANTER.	PL ATUAL
CAIXA	CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	R\$ 136.337.141,97	R\$ 91.871.768,88
BRDESCO	INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC	R\$ -	R\$ 17.625.268,70
ITAÚ	INSTITUCIONAL ALOC DINAMIC II	R\$ -	R\$ 17.678.334,00
ITAÚ	ITAÚ INSTITUCIONAL REFER. DI FI	R\$ 6.764.724,22	R\$ 6.803.443,69
BRIDGE	TOWER BRIDGE RF FI IMAB -5	R\$ 71.784.715,53	R\$ 20.496.347,81
BRIDGE	TOWER BRIDGE RF FI IMAB -5 II	R\$ 20.343.643,08	R\$ 73.032.100,58
BRPP	FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB	R\$ 34.923.076,65	R\$ 35.962.806,47
TMJ	TMJ IMA B FI RF	R\$ 28.698.280,75	R\$ 29.454.469,49
SAFRA	SAFRA IMA FIC RF	R\$ 6.107.162,38	R\$ 6.310.235,28
BANCO BRASIL	CARTEIRA ADMINISTRADA	R\$ 166.791.732,22	R\$ 156.589.852,66
CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	R\$ 9.075.624,85	R\$ 9.127.343,13
CAIXA	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF II	R\$ 24.413.018,59	R\$ 29.387.507,08
CAIXA	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	R\$ 144.097.746,01	R\$ 142.982.219,69
B. BRASIL	CARTEIRA LONGO PRAZO (NTN-B)	R\$ 103.010.320,00	R\$ 104.770.108,88
B. BRASIL	ALOCÇÃO AT RF PREVIDENCIARIO	R\$ -	R\$ 20.177.016,99
BRPP	PIATÁ RF LP PREV CRÉD. PRIV	R\$ 23.904.926,85	R\$ 23.872.846,77
INCENTIVO	FIDC INCENTIVO II MULTISSETORIAL II	R\$ 8.830.839,02	R\$ 14.004.130,04
CM CAPITAL	GGR PRIME I FIDC	R\$ 19.406.270,20	R\$ 19.046.480,57

1



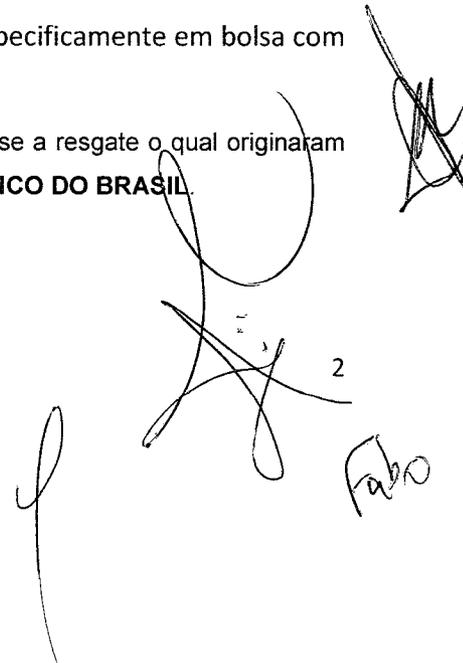
Fabo

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

PLANNER	ILLUMINATI FIDC	R\$ 41.935.530,70	R\$ 42.451.131,65
GRADUAL	LEME FIDC SENIOR	R\$ 488.939,26	R\$ 484.228,93
SANTANDER	BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 164.146,15	R\$ 169.830,48
INCENTIVO	FIDC INCENTIVO MULTISETORIAL I	R\$ 79.120,08	R\$ 79.120,06
SOCOPA	SRM - MEZANINO VII	R\$ -	R\$ 0,00
CABEDAL	FIM FP1/FP2 LONGO PRAZO	R\$ 25.086.680,02	R\$ 25.085.110,15
GRADUAL	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CP	R\$ 48.377.186,05	R\$ 48.584.676,98
TMJ / BRIDGE	HAZZ	R\$ 10.380.830,21	R\$ 10.370.729,24
	BR HOTEIS FII	R\$ 12.794.331,99	R\$ 13.695.360,73
PLANNER	INFRA REAL ESTATE FII	R\$ 1.504.871,25	R\$ 1.502.143,86
GRADUAL	INFRA SANEAMENTO	R\$ 13.539.568,20	R\$ 13.515.911,45
PLANNER	W7 FIP /INFRATEC	R\$ 1.931.578,99	R\$ 2.180.482,61
TMJ/ATICO	FIP/ATICO GESTÃO EMPRESARIAL	R\$ 1.045.052,55	R\$ 1.042.454,98
	ATICO FLORESTAL FIP	R\$ 5.487.121,32	R\$ 5.479.529,72
ATICO	ATICO GERAÇÃO ENERGIA	R\$ 15.639.530,62	R\$ 15.617.813,81
VINCI	VINCCI GAS DIVIDENDOS	R\$ 28.060.352,47	R\$ 30.160.029,90
GENIAL	GERAÇÃO FIA	R\$ 27.971.845,89	R\$ 30.677.496,96
BAHIA	BBM VALUATION II FIC FIA	R\$ 23.868.738,73	R\$ 26.478.142,95
ICATU	VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	R\$ -	R\$ 5.382.133,80
PACIFICO	PACIFICO FIQ FIA	R\$ 10.177.672,12	R\$ 10.903.991,13
<b>POSIÇÃO CARTEIRA</b>		<b>R\$1.073.022.318,92</b>	<b>R\$ 1.103.052.600,10</b>
<b>RECEITA / COMPREV</b>			<b>-R\$ 4.815.654,06</b>
<b>SUPERAVIT - REC - DESP</b>			<b>-R\$ 942.489,30</b>
		<b>R\$ 1.073.022.318,92</b>	<b>R\$ 1.088.812.055,74</b>
<b>META ATUARIAL - IPCA + 6%</b>			<b>0,886%</b>
<b>RETABILIDADE NO MÊS</b>			<b>2,261%</b>

Obs.: Mantemos estratégia inalterada, foco em renda variável, especificamente em bolsa com exposição maior em carteira de dividendos.

\* A variação de valores na conta **CEF REFER. DI. LP.**, refere-se a resgate o qual originaram as aplicações nas instituições **ITAU, BRADESCO, ICATU e BANCO DO BRASIL.**



2  
Fabo

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

**2 – AGCs (assembleia geral de cotistas) realizadas:**

**ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA / CNPJ nº 11.490.580/0001-69 –**

Realizada na sede da BNY MELLON em 29 de janeiro de 2018, às 14:30h, cotistas titulares de 94,34% (noventa e quatro inteiros, trinta e quatro centésimos por cento) do total das cotas subscritas de emissão do Fundo.

Deliberações: Dando início às deliberações, de acordo com as questões preliminares e com a organização dos trabalhos definidas acima, os cotistas presentes decidiram da seguinte forma. Com relação ao item 6 da ordem do dia (“apresentação pelo atual Administrador do Fundo em como é calculada atualmente a sua respectiva taxa de administração”), o Administrador realizou a apresentação sobre a forma de cálculo da taxa de administração do Fundo, tendo sido esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos cotistas. Quanto ao item 1 da ordem do dia (“apresentação das propostas para prestação de serviço de gestão para o Fundo, conforme propostas em anexo”), foram realizadas as apresentações das 2 (duas) candidatas a gestoras interessadas em prestar os serviços de gestão para o Fundo, quais sejam, BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda. (“BRPP”) e Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. Passando à deliberação do item 2 da ordem do dia (“substituição da atual Gestora do Fundo por novo prestador de serviços de gestão”), (i) cotistas titulares de 65,13% (sessenta e cinco inteiros e treze centésimos por cento) do total das cotas subscritas de emissão do Fundo manifestaram-se favoravelmente à proposta da BRPP; (ii) cotistas titulares de 11,39% (onze inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do total das cotas subscritas de emissão do Fundo manifestaram-se favoravelmente à proposta da Vinci; e (iii) cotistas titulares de 17,81% (dezessete inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do total das cotas subscritas de emissão do Fundo abstiveram-se de votar em qualquer das propostas apresentadas. Desse modo, considerando que não foi atingido o quórum qualificado exigido pelo artigo 36, parágrafo 2º, do Regulamento, não foi eleito um novo prestador de serviços de gestão do Fundo. Os cotistas presentes solicitaram a convocação de nova assembleia com este mesmo item de deliberação, determinando ao Administrador que apresente às gestoras interessadas

## **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

um questionário único e objetivo sobre os principais termos e condições comerciais das respectivas propostas. Assim, as propostas serão apresentadas em um mesmo padrão, em bases comparáveis, devendo ser anexadas ao edital de convocação do novo conclave, que será convocado pelo Administrador de acordo com as datas e demais instruções solicitadas pelos cotistas. Ainda, foi esclarecido pelo Administrador que a avaliação acerca do atendimento das gestoras candidatas aos requisitos e exigências constantes da Resolução 3.922/10, conforme alterada pela Resolução 4.604/17, deveria levar em conta os esclarecimentos prestados por meio da Nota Técnica SEI nº 12/2017, de 11 de dezembro de 2017 (“Nota Técnica”). Na visão do Administrador, em uma interpretação literal da regulamentação, especialmente após o esclarecimento constante da Nota Técnica, a qualificação deveria ser feita com base na comprovação de experiência do gestor pessoa jurídica. Determinados cotistas ressaltaram que a emissão de um parecer jurídico por parte dos advogados dos gestores e uma declaração de qualificação dos gestores seriam procedimentos suficientes para a verificação deste requisito, desde que em observância às respectivas normas aplicáveis. Sobre o item 3 da ordem do dia (“destituição do atual Administrador do Fundo e sua substituição por novo administrador”), (i) cotistas titulares de 50,18% (cinquenta inteiros e dezoito centésimos por cento) do total das cotas subscritas de emissão do Fundo manifestaram-se contrariamente à destituição do Administrador; (ii) cotistas titulares de 22,26% (vinte e dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do total das cotas subscritas de emissão do Fundo manifestaram-se favoravelmente à destituição do Administrador; e (iii) cotistas titulares de 21,88% (vinte e um inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do total das cotas subscritas de emissão do Fundo abstiveram-se de deliberar sobre este item. Portanto, por maioria, foi rejeitada a destituição do atual Administrador do Fundo. No que tange ao item 4 (“aprovação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2016 e parecer dos auditores independentes, o qual apresenta abstenção de opinião”) e ao item 5 da ordem do dia (“aprovação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e parecer dos auditores independentes, o qual apresenta ressalva de opinião”), considerando que essas mesmas matérias foram deliberadas

## **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

e rejeitadas no âmbito da última Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 14 de dezembro de 2017, não havendo qualquer modificação, evento ou fato que justifique uma nova deliberação a respeito, todos os cotistas presentes, por unanimidade, decidiram excluir tais itens de pauta. Com relação aos demais tópicos da ordem do dia, quais sejam, item 7 (“em sendo eleito novo gestor, conforme proposta apresentada, alteração da taxa de administração”), item 8 (“alteração do (a) artigo 1º, parágrafo primeiro, para alteração do Gestor; (b) artigo 5º, parágrafos primeiro e segundo; (c) artigo 6º e todos os seus parágrafos; todos do Regulamento do Fundo, caso eleito novo gestor para o Fundo e conforme a proposta apresentada por eventual novo gestor aprovado pela Assembleia, bem como a apresentação realizada pelo atual Administrador”), item 9 (“alteração do Regulamento do Fundo, para refletir a nova instituição administradora, caso aprovada a substituição do atual Administrador”) e item 10 da ordem do dia (“alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, em razão das deliberações acima”), todos os cotistas presentes, por unanimidade, manifestaram-se no sentido de que a deliberação das referidas matérias restou prejudicada, tendo em vista que, na presente Assembleia, não foi aprovada a eleição de novo gestor e nem a destituição do Administrador do Fundo. Por fim, foi registrada e recebida pela mesa desta Assembleia manifestação de voto apresentada por escrito pelo cotista Serpros Fundo Multipatrocinado, inscrito no CNPJ nº 29.738.952/0001-99, que se encontra arquivada na sede do Administrador. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

**W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.711.367/0001-90.

A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., na qualidade de instituição administradora do W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.711.367/0001-90 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), tendo em vista a realização da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo nesta data, às 10:00 horas (“Assembleia Geral”), vem por meio desta, comunicar, que, as matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral, foram deliberadas conforme segue: (i) Os cotistas representando 83,0466% aprovaram

## **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

a marcação a mercado das ações da W7BZ Holding S.A., tendo como base o laudo elaborado pela Crowe Horwath Bendoraytes & Cia, com os ajustes no percentual de rentabilidade sugerido pela Gestora, relativo a todas as Companhias do portfólio do Fundo; (ii) Os cotistas representando 75,4836% ratificam a contratação do auditor independente BDO Brazil; (iii) Os cotistas representando 63,4103% aprovam as Demonstrações Financeiras devidamente auditadas do Fundo, referente ao exercício findo em março de 2017. (iv). Os cotistas representando 96,3605% aprovam a 4ª emissão de cotas do Fundo, a serem objeto de oferta pública, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 400, no montante de até R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) e a definição dos termos e condições da oferta pública. (v) Os cotistas representando 96,3605% autorizam à Administradora do Fundo a adotar as medidas necessárias à implementação dos itens anteriores.

**OBS.: PAULIPREV, votou contra aprovação das DFs, foi solicitado a PLANNER o relatório nominal da votação, ainda não atendido.**

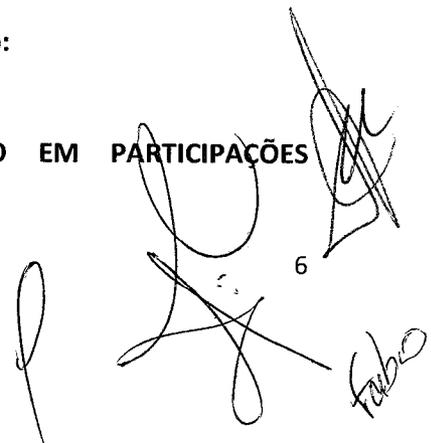
### **HAZZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTISTRATÉGIA – CNPJ: 14.631.148/0001-39**

Realizada na sede da administradora, 19/02/18 as 14h30, onde ficou ratificada a formação do comitê de investimento em caráter consultivo, o PAULIPREV passa ser membro deste comitê.

**BAHIA ASSET FIC DE FIA – CNPJ: 09.635.172/0001-06**, realizado na sede da administradora BEM, na cidade de Deus, Osasco em 15/02/18 as 10h00, onde foi aprovado por 67,21% das cotas presentes a contratação de escritório especializado, para defender os interesses do Fundo, de cunho indenizatório em face de Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, por violação de dever de informação.

### **3) AGCs (assembleia geral de cotistas) a realizar no próximo período:**

**ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTISTRATÉGIA / CNPJ nº 11.490.580/0001-69**



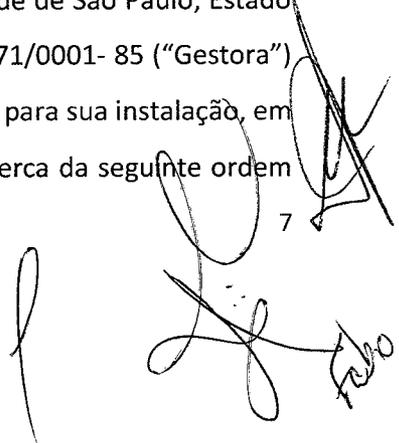
Handwritten signatures and initials, including a large signature, a smaller signature, and the word 'Fundo' written vertically.

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY Mellon” ou “Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem pela presente, convocar V.Sas. a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas na sua sede social, à Av. Presidente Wilson, nº 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a realizar-se no próximo dia 26 de fevereiro de 2018, às 13:00h (“Assembleia Geral”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: I. Substituição da atual Gestora do Fundo e escolha de seu substituto, dentre uma das duas propostas complementares que seguem anexas a essa convocação; APROVAR PELA VINCI CONFORME ASPECTOS TECNICOS. II. Exclusão do quórum qualificado previsto no artigo 36, parágrafo 2º do Regulamento do Fundo, de modo que as deliberações indicadas no referido parágrafo passem a seguir o quórum de aprovação estabelecido na ICVM 578; APROVAR PELA DIMINUIÇÃO DO QUÓRUM III. Alteração da denominação social do Fundo em razão da substituição do Gestor; APROVAR IV. Redução da taxa de gestão do Fundo em relação ao atual Gestor, a qual prevalecerá até que o novo gestor assuma suas funções; APROVAR.

**W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/MF sob o nº 15.711.367/0001-90**

A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.711.367/0001-90 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), convoca V. Sas (“Cotistas”) para a Assembleia Geral de Cotistas (“Assembleia”), a ocorrer na sede da A5 Capital Gestão de Investimentos, sociedade empresária limitada, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 15º andar, Conjuntos 1.501 e 1.502, Edifício Brascan Century Corporate, Torre C, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.152.171/0001- 85 (“Gestora”) em 05 de março de 2018, às 10:00 horas e, caso não havendo quórum para sua instalação, em segunda convocação às 10:30 horas do mesmo dia, para deliberar acerca da seguinte ordem



7

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

do dia: I. Aprovação da emissão privada de cotas destinadas exclusivamente aos cotistas do Fundo, no montante de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nos termos do Artigo 22, § 1º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, observada como condição para subscrição e integralização o valor da cota do dia anterior “d-1” como valor unitário e o direito de preferência dos cotistas na proporção de suas respectivas participações, nos termos do art. 16, Parágrafo Sétimo do Regulamento. Sendo aprovada a referida emissão privada, renumerar a oferta aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 30 de janeiro de 2018; ABSTER-SE / NÃO ADERIR e II. Autorização para a Administradora do Fundo tomar todas as providências necessárias à implementação do item anterior. IDEM

**FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CNPJ: 20.886.575/0001-60**

Cabedal Investimentos & Commodities Ltda., sociedade situada na Rua Conceição, 13, sala 205 a 207, Centro, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ: 29.789.344/0001-03, na qualidade de administradora do fundo, convoca AGC a ser realizada no dia 05/03/2018 as 12h00, na Av. Repórter Nestor Moreira, s/n RJ, ordem do dia anexo: I) Aprovar a substituição do gestor; PELA ÚNICA POSSIBILIDADE EXISTENTE NA RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS - APROVAR II) Aditamento da ATA de 19/12/17, conforme solicitação do cotista SERPROS; REPROVAR III) Alterar razão social do fundo, afim de adequá-lo a CVM 578, passando a ter a seguinte determinação social FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA – APROVAR PELA ADEQUAÇÃO; IV) Alterações legais em função da troca do Gestor e adequações a 3922 - APROVAR; V) Criar o Comitê de cotista de acompanhamento composto por cinco membros e com poder de veto – APROVAR COMITÊ CONSULTIVO SEM PODER DE VETO, CASO CONTRARIO REPROVAR; VI) Deliberar sobre a aquisição de novos ativos pelo Fundo até a total liquidação dos ativos existentes na carteira do fundo ABSTENÇÃO. VII) Autorizar o Administrador pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

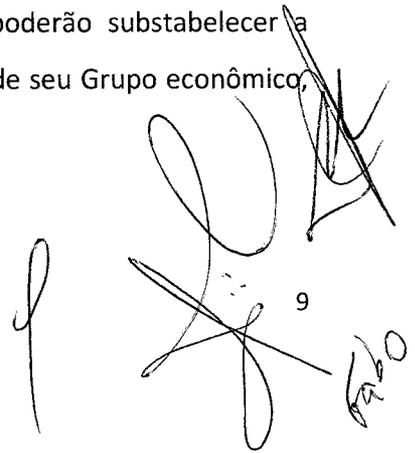
**PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, CNPJ/MF - 09.613.226/0001-32**



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word 'Fado' written vertically.

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Rua Ramos Batista, nº 152, 1º e 2º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568/0001-95 (“Intrader”), na qualidade de administradora do PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.613.226/0001-32 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação de Cotista representando mais que 5% (cinco por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo, convocá-los a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 15 de março de 2018, às 14:30 horas, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, São Paulo/SP, CEP: 04.571-050, escritório do Gestor em São Paulo, sendo que na oportunidade será discutida e votada a seguinte Ordem do Dia: 1.) Aprovação das Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2017- ANALISAR JUNTO AOS COTISTAS APROVAR SE ESTIVER SEM RESALVAS. 2.) Amortização de cotas no valor de R\$29.278,05 em decorrência dos trabalhos de recuperação de crédito - APROVAR. 3.) Substituição de todos os prestadores de Serviços do Fundo – A PRINCÍPIO REPROVAR, CASO HAJA ENTENDIMENTO SOBRE A INÉRCIA DOS ATUAIS PRESTADORES APROVAR. 4.) Caso o item 3 seja aprovado, deliberar pela escolha de novos prestadores de serviços conforme indicação feita pelo Cotista que requereu a convocação da Assembleia Geral: a) Para a prestação de serviços de Administração Fiduciária e Custódia: GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A; MÁXIMA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS, RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, ABSTENÇÃO b) Para a prestação de serviços de Gestão: GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.; ou REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA., BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA. CASO APROVADO OPTAR PELA REAG, Na carta de indicação restou consignado que: “as empresas aqui indicadas poderão substabelecer a efetiva prestação dos serviços aqui descritos para outras empresas de seu Grupo econômico, para fins de adequação ao seu portfólio de serviços.”



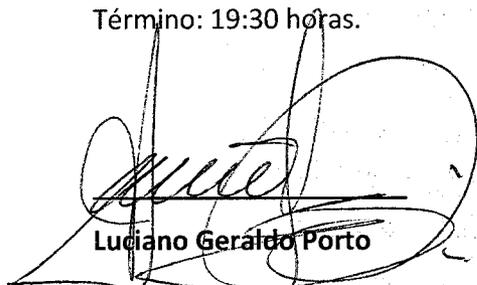
9

**Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia**

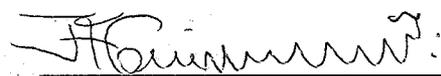
**INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL I CNPJ/MF nº 10.896.292/0001-46 e INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.344.834/0001-66.**

A GRADUAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora (“Administradora”) dos fundos acima, vem, por meio desta, a pedido de cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo (“Cotista”), convoca-los para a assembleia geral a ser realizada na sede do Administrador, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 19º andar, Conj. 191-B, no dia 16 de março de 2018, às 14h30, em primeira convocação, e às 15h00, em segunda convocação (“Assembleia Geral”), para deliberar sobre a matéria a seguir indicada: I.) Alteração dos prestadores de serviço de Administração, Gestão e Custódia do Fundo; APROVAR ALTERAÇÃO DESDE QUE HAJA PRETENDENTES COM CAPACIDADE TECNICA SUPERIOR AS ATUAIS. II.) Autorização para que a nova Administradora pratique todos os atos necessários para as implementações das deliberações a serem tratadas em Assembleia. APROVAR III.) Deliberação pela atribuição do pagamento das despesas relativas à convocação e instalação da presente Assembleia, nos termos do artigo 69, parágrafo único, da Instrução CVM 555/2014.

Término: 19:30 horas.



**Luciano Geraldo Porto**  
Membro



**Jose de Freitas Guimarães**

**Diretor Presidente**



**Fábio Ceconelo**

**Membro**



**Rodrigo Salviano de Souza**

**Membro**